



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 123/2023

Processo nº 54700.001734/2014-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº /2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(DF), JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE, nomeado pela Portaria MAPA/INCRA/P/Nº 1.065, datada em 19/07/2021, publicado DOU – 20/07/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 100 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 24/03/2020, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001734/2014-51, resolve:

CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos do Projeto de Assentamento Cunha, município de Cidade Ocidental – GO, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Assentamento / Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF006200000024	Edmilson Bento de Souza	54700.000529/1999-32
02	DF006200000401	Eduarda Borges dos Santos Pedro Edilson Rocha Silva	54700.000514/1999-65
03	DF006200000301	Joana Ercelina de Figueiredo	54700.000523/1999-56
04	DF006200000218	Tarcisio Bezerra Rodrigues Noemia Gomes Rodrigues	54700.000534/1999-72

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou anulação dos títulos.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: cidadaniars28@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro de Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15576890** e o código CRC **035A8EA0**.